



INFORMATIVO SEMANAL

Número 113 - 14 a 18 de janeiro de 2019

Previdência complementar

## O Cibrius e a Resolução nº 25/2018

No dia 6 de dezembro de 2018, o Diário Oficial da União (DOU) trouxe a Resolução nº 25, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que estabelece, em linhas gerais, diretrizes para as empresas federais estatais no que diz respeito a patrocínio de planos de previdência complementar.

### 1) Considerações

A Resolução 25, de 06/12/2018, visa estancar a criação de novos planos de benefícios na modalidade BD -Benefício Definido, bem como estabelecer critérios para o prosseguimento dos planos BD já existentes, adotando regras diferenciadas para aqueles planos BD saldados, ou em liquidação extrajudicial, e não saldados. Neste particular, os planos não saldados, mas que, na época da entrada em vigor da presente resolução, tenham tido a manifestação favorável da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), para o seu saldamento, enquadram-se como saldados, para efeito do cumprimento do Art. 4º da resolução.

Outro objetivo da resolução é permitir somente a criação de planos de Contribuição Definida (CD), em que a União aporta contribuições apenas na fase de formação da reserva dos funcionários ativos, já que nesta modalidade de plano não existe déficit.

### 2) Aplicabilidade no Cibrius

O Cibrius administra atualmente três planos de benefícios, um na modalidade CD - Contribuição Definida e dois na modalidade BD - Benefício Definido.

O Plano CD, denominado ConabPrev, não é atingido pela Resolução 25;

O Plano BD denominado Conab Saldado já está saldado; é atingido pela Resolução 25, porém está perfeitamente em linha com as exigências ali elencadas;

O Plano BD denominado Plano Conab é atingido pela Resolução 25; está fechado, porém não está saldado. Não foi feito nenhum movimento neste sentido porque há a necessidade de a Conab integralizar a dívida que tem com este plano, condição indispensável para proposição, pelo Cibrius, de nova migração ou de um outro destino para o plano Conab.

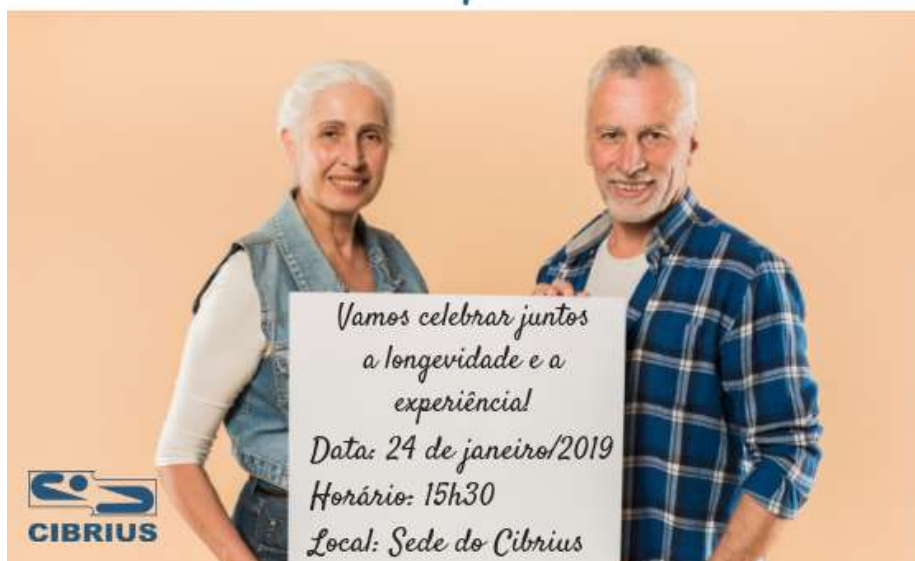
### 3) Período para adaptação

A Resolução 25, em seu Art.4º define: "As empresas estatais federais que patrocinem planos de benefícios de previdência complementar estruturados na modalidade de benefício definido deverão submeter à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, **em até doze meses da entrada em vigor desta resolução**, proposta de alteração nos regulamentos destes planos de benefícios, observado o art. 17 da Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001,..... " (grifo nosso).

Para ler a íntegra da Resolução nº 25/2018 da CGPAR, [clique aqui](#)

Dia do Aposentado

## Dia do Aposentado



Em 24 de janeiro, **Dia do Aposentado**, vamos celebrar a experiência e a sabedoria, virtudes fundamentais na definição de rumos e orientação de caminhos a seguir.

Por isso e porque os aposentados são nossa principal razão de existir, na próxima quinta-feira, vamos receber os aposentados para um lanche em comemoração ao seu dia.

Será uma tarde de conagraçamento, com sorteio de brindes, aos moldes do evento realizado no ano passado. Como não podemos reunir todos os aposentados, sortearemos um brinde a um(a) aposentado(a) do Cibrius presente e em seguida outro brinde igual a um(a) aposentado(a) de um estado. Assim repetiremos com os diversos brindes.

As pessoas sorteadas dos estados receberão os presentes pelos Correios. O registro dos sorteios será divulgado em Informativo e no nosso site.

### **Dia do Aposentado no Cibrius**

**Data:** 24 de janeiro

**Local:** Sede do Cibrius - SCRN 706/7 Bloco D, entrada 42, Asa Norte

**Horário:** 15h30

*Confirme sua presença pelo e-mail [cibrius@cibrius.com.br](mailto:cibrius@cibrius.com.br) ou pelo telefone 0800 006 9777*

**O CIBRIUS DESEJA UM ÓTIMO FIM DE SEMANA PARA VOCÊ**

SCRN 706/707 BLOCO D, ENTRADA N.º 42- ASA NORTE – BRASÍLIA/DF – CEP: 70740-640

TELEFONE: 61-3031-5990 [HTTP://WWW.CIBRIUS.COM.BR/](http://www.cibrius.com.br/) CIBRIUS@CIBRIUS.COM.BR